

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO O Nº 1912, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto nº 1.471, de 5 de janeiro de 2016, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, viúva e filho menor do Soldado PM RONALDO SOARES ARAGÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b” da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.471, de 5 de janeiro de 2016, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.596,42 (mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, viúva e filho menor do Soldado PM RONALDO SOARES ARAGÃO, falecido em serviço no dia 25 de junho de 2014, no Município de Marabá, cabendo a cada um dos dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 760,20
Gratificação de Risco de Vida (80%).....	R\$ 608,16
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 152,04
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%).....	<u>R\$ 76,02</u>
Provento Mensal.....	R\$ 1.596,42

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 33.613, de 09/05/2018.